

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 807, DE 1 DE JULHO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023357/2019-25, resolve:

Art. 1º Remanejar 1 (uma) Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) desta Universidade, da seguinte forma: da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP) para a Escola de Enfermagem e Farmácia (ESEN FAR), a partir de 06 de junho de 2019.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Maria Valéria C. Correia'.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATERIA PUBLICADA NO
LETIM DE PESSOAL Nº 118
EM 04/07/19